PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2026.

Ofício nº 4246/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 3884/2025 – VEREADORA PROFESSORA MÁRCIA BACHIXTE**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 3884/2025, de autoria da Nobre Vereadora Professora Márcia Bachixte, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Gramado com a Rua Rio Claro, no Bairro Lancaster, visando melhorar a segurança e o fluxo de tráfego no local, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 477/2026, de 14 de abril de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ao Senhor

Paulo Aparecido de Souza
Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU - PR

c6cc39c3-13f9-4c62-81df-f7638099294f

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 17/04/2026 às 13:42:50
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/04/2026 às 14:30:58
Documento Código: c6cc39c3-13f9-4c62-81df-f7638099294f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c6cc39c3-13f9-4c62-81df-f7638099294f

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 14 de abril de 2026.

Ofício n° 477/26

Prezados,

Em resposta à Indicação nº 3884/2025, de autoria da Vereadora Professora Márcia Bachixte, por meio da qual se solicita a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Gramado com a Rua Rio Claro, cumpre informar que a matéria deverá ser submetida à análise da Divisão de Engenharia, mediante a elaboração de Estudo Técnico, em conformidade com os critérios estabelecidos no Capítulo 3 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume V – Sinalização Semafórica, a fim de aferir a viabilidade técnica da implantação no referido cruzamento.

Não obstante, em análise preliminar, verifica-se que o local em questão consiste no entroncamento de uma via arterial de pista dupla (Avenida Gramado) com uma via de pista simples e mão dupla, com características operacionais típicas de via coletora.

Registre-se, ainda, que os dados de sinistralidade viária extraídos do sistema BATEU não indicam, até o momento, ocorrência significativa que, por si só, justifique a implantação do dispositivo semafórico, tendo sido registrados 02 (dois) sinistros no ano de 2025, nenhum em 2024 e 03 (três) em 2023.

Ressalta-se, contudo, que, para uma avaliação conclusiva, faz-se necessária a realização de contagens volumétricas de tráfego e demais levantamentos técnicos pertinentes, conforme preconizado no referido Manual.

Na hipótese de o estudo técnico indicar a viabilidade da implantação do semáforo, a medida será oportunamente incluída na programação desta Administração, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, com previsão a partir de janeiro de 2027.

Sem mais para o momento, este órgão permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans

c6cc39c3-13f9-4c62-81df-f7638099294f

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 17/04/2026 às 13:42:50
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/04/2026 às 14:30:58
Documento Código: c6cc39c3-13f9-4c62-81df-f7638099294f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c6cc39c3-13f9-4c62-81df-f7638099294f

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.246/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 3884/2025 – VEREADORA PROFESSORA MÁRCIA BACHIXTE**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c6cc39c3-13f9-4c62-81df-f7638099294f

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c6cc39c3-13f9-4c62-81df-f7638099294f

Hash do Documento

53EA386E815707A5137BEFDB062EA156B0363C8877F91743949F1E3E9CD2E4E8

Anexos

3884- 2025 - MARCIA - SEMÁFORO (FOZTRANS)ASS.pdf - **bf63f479-ab9a-4f07-afdf-91c530243599**
OFÍCIO- Nº 477-2026-ORIGINAL.pdf - **0b38d631-08b2-40e2-b0a0-e8fc8ce668aa**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 17/04/2026 13:42:50 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 17/04/2026 14:30:58 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.